



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 47, 8 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Pública da Câmara de Educação Básica

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez
2 minutos, nas dependências da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, situada na Avenida
3 Dezessete de Agosto, número 2187, bairro Casa Forte, na cidade do Recife, Estado de
4 Pernambuco, ocorreu a Sessão Pública Itinerante da Câmara de Educação Básica do
5 Conselho Nacional de Educação – CNE, com a presença dos(as) Conselheiros(as):
6 Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Heleno
7 Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira
8 Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa.
9 Participaram de forma virtual, pela plataforma *Teams*, os Conselheiros Israel Matos
10 Batista e Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa. O Conselheiro Heleno
11 Manoel Gomes de Araújo Filho abriu a sessão saudando os convidados: Alexsandro do
12 Nascimento Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, da
13 Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – DPDI/SEB/MEC; Jesanias
14 Rodrigues de Lima, Secretário de Educação de Itapissuma/PE e Cecilia Cortez da Cunha
15 Cruz, Secretária de Educação do Recife/PE e, ainda com a palavra, destacou as conquistas
16 recentes, como a decisão judicial favorável à criação do curso de Medicina da
17 Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e alertou para ameaças de retrocessos
18 legislativos, como o Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 3, apresentado em dois de
19 fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que busca sustar os efeitos da Resolução nº 258, de
20 vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, do Conselho Nacional dos Direitos
21 da Criança e do Adolescente (Conanda), que dispõe sobre o atendimento de crianças e
22 adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos, além da
23 possibilidade de aprovação do projeto que legaliza a educação domiciliar. Enfatizou a
24 importância de manter a mobilização em defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
25 O senhor Alexsandro do Nascimento Santos apresentou o Programa Escolas em Tempo
26 Integral, apontado como uma das prioridades do Ministro da Educação, Excelentíssimo
27 Senhor Camilo Sobreira de Santana e do Presidente da República, Excelentíssimo Senhor
28 Luiz Inácio Lula da Silva. O programa, criado com base na meta seis do Plano Nacional
29 de Educação – PNE, busca alcançar vinte e cinco por cento das matrículas da Educação
30 Básica em tempo integral até dois mil e vinte e cinco e já ampliou o índice nacional das
31 ofertas de dezesseis por cento para vinte e três por cento. Explicou que a iniciativa se
32 apoia em dois eixos principais: a ampliação das matrículas, com apoio financeiro do
33 Ministério da Educação, e a consolidação de uma concepção de Educação integral que
34 promova o desenvolvimento completo dos estudantes, independentemente da carga
35 horária escolar. Destacou que o conceito de Educação Integral ultrapassa a simples
36 ampliação do tempo escolar, envolvendo mudanças profundas no currículo, na formação



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 47, 8 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Pública da Câmara de Educação Básica

37 docente, na infraestrutura, na avaliação e na relação entre escola e comunidade. Apontou
38 três pilares centrais: o reconhecimento da integralidade do sujeito, considerando
39 dimensões cognitivas, emocionais e motoras; a promoção da inclusão e da equidade, por
40 meio de diferentes formas de aprendizagem; e a revisão das práticas avaliativas, para que
41 contemplem todas as dimensões do desenvolvimento. Enfatizou, ainda, o desafio
42 histórico de conciliar expansão e qualidade na Educação brasileira e defendeu que a
43 ampliação da oferta de tempo integral esteja vinculada ao compromisso com a qualidade
44 social da Educação. O senhor Jesanias Rodrigues de Lima relatou a experiência do
45 município Itapissuma/PE que implantou a Educação em tempo integral, no ano de dois
46 mil e dezesseis, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco. Destacou a
47 importância da escuta ativa da comunidade escolar e do trabalho colaborativo entre
48 gestores, professores e famílias. Apresentou o projeto “Semana de Artes”, reconhecido
49 nacionalmente como experiência inspiradora, e destacou ações de valorização da cultura
50 local, da educação patrimonial e ambiental. Ressaltou a necessidade de compreender a
51 escola como parte de uma rede educativa e social e de manter uma relação de confiança
52 entre professores e gestores para que os desafios sejam enfrentados coletivamente. Na
53 sequência, a senhora Cecília Cortez da Cunha Cruz apresentou a trajetória e os avanços
54 da política municipal de Educação integral do Recife/PE, iniciada no ano de dois mil e
55 quatorze, e reformulada no ano de dois mil e vinte e três, com apoio do CNE. Explicou
56 que, em dois mil e vinte e um, doze por cento das matrículas dos anos finais eram em
57 tempo integral, percentual que alcançou cinquenta por cento em dois mil e vinte e cinco,
58 com meta de atingir setenta por cento até dois mil e vinte e oito. O modelo recifense se
59 fundamenta em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver
60 e aprender a ser, incorporando protagonismo juvenil, interdisciplinaridade, projetos de
61 vida e clubes temáticos definidos pelos próprios estudantes. Relatou que a revisão
62 curricular e o fortalecimento da formação docente têm contribuído para melhorar os
63 resultados de aprendizagem e o engajamento estudantil. Mencionou também o conceito
64 de “complexos educacionais”, que integra a oferta da creche ao nono ano do ensino
65 fundamental em um mesmo território, fortalecendo vínculos entre escola, comunidade e
66 famílias. Durante o debate, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
67 destacou que a Educação Integral não deve ser medida apenas por índices como o Índice
68 de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, mas entendida como uma política de
69 formação cidadã e de combate às desigualdades. Defendeu que todas as crianças têm
70 direito à educação de qualidade social e contestou visões reducionistas que associam o
71 tempo integral apenas ao reforço escolar. A senhora Marília Cibelli, representante do
72 Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação de Pernambuco –



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 47, 8 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Pública da Câmara de Educação Básica

73 Sintep/PE, enfatizou a importância da valorização dos trabalhadores da Educação, do
74 tempo para formação e das condições adequadas de trabalho, alertando para o
75 adoecimento docente e defendendo um currículo diversificado que contemple esportes,
76 artes e ensino de idiomas. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho
77 agradeceu as exposições e ressaltou a relevância de fortalecer o diálogo entre o MEC, o
78 CNE e os sistemas de ensino para garantir a qualidade e a sustentabilidade das políticas
79 de educação integral, valorizando as experiências locais e ampliando a formação docente.
80 A Reunião Pública foi encerrada às treze horas, com convite aos conselheiros para
81 visitarem escolas de tempo integral da rede municipal do Recife/PE. E, para constar, eu,
82 Luciana Dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada
83 eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão, Conselheiro Heleno Manoel
84 Gomes de Araújo Filho. Recife, oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.